



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



TERMO ADITIVO Nº 02

Processo nº 017/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.486.195/0001-55, sediada na Rua Jurema, nº: 1621, Bairro: Centro, Pará de Minas/MG, CEP: 35661.148, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo senhor **Samuel Heleno de Araújo**, inscrito no CPF sob o nº: 048.148.226.18, tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo de 18,30% do valor inicial do Contrato nº 027/2024, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO

2.1. Tem em vista o acréscimo de 18,30% (dezoito inteiros e trinta centésimos por cento) do valor inicial do contrato aos itens nº 3, 35, 36, 37, 38, 39, 78 e 87 as partes em comum acordo firmam o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2024, ficando estabelecido conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
003	ALFINETES PARA MAPA: MODELO TIPO BOLA, DE	JOCAR	10	CAIXA	R\$ 3,62	R\$ 36,20

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeitura@perdigao.org.br



	VÁRIAS CORES, TAMANHO: 6MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.					
035	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA DE COR AZUL, A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, APRESENTANDO TRAÇO CONTÍNUO E SEM FALHAS, SEXTAVADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMANHO COM TAMPA 15 CM APROXIMADAMENT E. CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	50	CAIXA	R\$ 25,80	R\$ 1290,00
036	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, DE RESINAS	BIC	15	CAIXA	R\$ 25,80	R\$ 387,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraoperdigoagabinete@gmail.com



	TERMOPLÁSTICAS, TINTA DE COR PRETA, A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, APRESENTANDO TRAÇO CONTÍNUO E SEM FALHAS, SEXTAVADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMANHO COM TAMPA 15 CM APROXIMADAMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.					
037	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA DE COR AZUL, A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, APRESENTANDO TRAÇO CONTÍNUO E SEM FALHAS, SEXTAVADO, COM PROTETOR DE	BIC	10	CAIXA	R\$ 22,80	R\$ 228,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeitura@perdigao.org.br



	PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMANHO COM TAMPA 15 CM APROXIMADAMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES					
038	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA COR PRETO, A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, APRESENTANDO TRAÇO CONTÍNUO E SEM FALHAS, SEXTAVADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMANHO COM TAMPA 15 CM APROXIMADAMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	10	CAIXA	R\$ 22,80	R\$ 228,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeitura.deperdigaogabinete@gmail.com



039	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA DE COR VERMELHA, A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, APRESENTANDO TRAÇO CONTÍNUO E SEM FALHAS, SEXTAVADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMANHO COM TAMPA 15 CM APROXIMADAMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	10	CAIXA	R\$ 22,80	R\$ 228,00
078	FITA ADESIVA 12 MM X 10 M COLORIDA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DUREX. AS CORES SERÃO DEFINIDAS ATRAVÉS DE EMAIL EM CADA PEDIDO JUNTO COM A NAF.	NASTR O	30	UNID.	R\$ 0,44	R\$ 13,20

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



087	FOLHA DE EVA (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), COM APLICAÇÃO DE GLÍTER, ATÓXICA, DURÁVEL, DE FÁCIL MANUSEIO, TEXTURA HOMOGÊNEA, DIMENSÕES 40 CM X60 CM E ESPESSURA 2MM.COMPOSIÇÃO: COPOLIMERO DE ETILENO (POLIETILENO) E ACETATO DE VINILA. CORES VARIADAS	DUB-FLEX	50	UNID.	R\$ 1,91	R\$ 95,50
TOTAL: R\$ 2.505,90						

2.1.1. Com a alteração, o contrato passa a ter um acréscimo de R\$ 2.505,90 (dois mil, quinhentos e cinco reais e noventa centavos). Em razão do acréscimo do quantitativo dos itens, por intermédio do presente Termo Aditivo;

2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	 FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23	1.500
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43	1.500

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	68	1.500
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	88	1.500 1.550 1.569
12.365.1204.2024 - DESEN APREND.ESPEC.CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114	1.500 1.550
13.392.1301.2026 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	127	1.500
12.367.1201.2154 - MANUTENÇÃO CENTRO ATENDIMENTO EDUC. ESPECIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120	1.500
13.392.1302.2027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	137	1.500
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	149	1.500
12.365.1204.2024 - DESEN. APREND.ESPEC.CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	178	1.500
04.122.0402.2037 - MANUT. ATIV.DEPTO OBRAS-SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	198	1.500
18.541.1801.2056 - MANUT. ATIVID. PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	298	1.500
10.122.1001.2063 - MAN. SERV. AUDITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	320	1.500
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	330	1.500
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	347	1.500 1.600 1.621 1.659

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraoperdigoagabinete@gmail.com



10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	358	1.500 1.600 1.621
10.302.1004.2078 - MANUT. SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	382	1.500 1.600 1.621 1.659
10.302.1004.2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	393	1.500 1.600
10.302.1004.2083 - MANUT. SERV. FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	405	1.500 1.600
10.304.1002.2066 - MANUT. ATIVID. SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	447	1.500 1.600
10.305.1002.2069 - MANUT SERV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	455	1.500 1.600 1.621 1.659
08.243.0801.2144 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	469	1.500 1.660
08.243.0802.2097 - MANUT CENTRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	475	1.500
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	487	1.500
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500	1.500 1.660
08.244.0802.2093 - MANUT. ATIVID. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	512	1.500 1.660
08.244.0802.2131 - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	524	1.500 1.660
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	531	1.500
04.122.0401.2151 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENV.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	585	1.500

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



20.606.2001.2129 - MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	598	1.500
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	605	1.500
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	608	1.500

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigo, 12 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALIANÇA COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 31.486.195/1001-55
SAMUEL HELENO DE ARAÚJO
CPF: 048.148.226.18
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____